CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

	Expeça - se
	Publique - se
	2019-02-14
	O Secretário da Mesa Sofia Araújo (Assinatura Qualificada) Digitally signed by Sofia Araújo (Assinatura Qualificada) Date: 2019.02.14 16:25:38 +00:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 15 / XIII (4 .ª) - AL

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Constância

Destinatário: Câmara Municipal de Constância

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

À semelhança do que na última semana já foi veiculado por vários outros órgãos de comunicação social, o jornal online Medio Tejo dá conta, numa notícia com data de 10 de fevereiro, de que «há bombeiros a passar fome e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Constância (BVC) corre risco de insolvência».

Citando o comandante da corporação, a notícia refere que «há dois meses de ordenado em atraso, famílias a passar fome, e a corporação não tem mais crédito para meter combustível nas viaturas», e que «o serviço prestado pelas ambulâncias pode parar na segunda-feira» [hoje, dia 11 de fevereiro].

Em causa estará uma dívida do Centro Hospitalar do Médio Tejo (CHMT) de cerca de 395 mil euros relativa ao transporte de doentes realizado pelos BVC, e que se arrasta há longos meses.

Em reação às primeiras notícias veiculadas, o Município de Constância reagiu, em comunicado, dando conta das áreas em que tem apoiado os BVC e de que, acerca deste assunto:

– «Em 11 de outubro de 2018 dirigiu ofício ao Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E., questionando sobre o valor em divida à Associação;

– Em 17 de janeiro de 2019 dirigiu ofício à Ministra da Saúde questionando os valores em dívida à Associação Humanitária dos BVC, por parte dos Hospitais;

– Em 5 de fevereiro de 2019, após reunião realizada nesse mesmo dia na Câmara Municipal, com a Presidente, o Tesoureiro e outros elementos da Direção da Associação Humanitária, dirigiu ofício à Ministra da Saúde, solicitando uma audiência com caráter de urgência».

Foi com profunda preocupação que o Grupo Parlamentar do CDS-PP tomou conhecimento desta situação.

A sociedade, no seu todo, reconhece os Bombeiros como pessoas que dão tudo de si para que a vida das pessoas seja melhor e para que a própria sociedade viva com mais segurança.

Estima-se que existam 30 mil bombeiros no ativo em Portugal, sendo que, destes, cerca de 92% são voluntários que exercem a profissão nos tempos livres. É também um facto que os bombeiros são hoje o principal agente da proteção civil em Portugal, e têm um papel fundamental no transporte de doentes (urgentes e não urgentes), sendo que no interior do país, onde não há redes de transportes públicos, ou havendo, são insuficientes, o seu papel é ainda mais relevante.

Uma Associação Humanitária de Bombeiros tem muitas despesas – com o desgaste das viaturas, a manutenção dos quartéis, ou a aquisição de fardas e equipamento, entre outros.

Os vários problemas, de diversas índoles, com que os Bombeiros Portugueses se têm deparado, têm vindo, pela sua crescente gravidade, a levantar ao Grupo Parlamentar do CDS-PP sérias preocupações e reservas.

Assim, entendemos ser da maior relevância obter um esclarecimento por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Constância.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

As Deputadas do CDS-PP, abaixo-assinadas, vêm por este meio requerer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Constância, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

1- Tendo V. Exa. questionado, em 11 de outubro de 2018, o Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo sobre o valor em dívida à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Constância (BVC), está V. Exa. em condições de confirmar que o valor ascende a 395 mil euros?

2- A Senhora Ministra da Saúde já confirmou o valor da dívida do CHMT aos BVC, conforme solicitado por V. Exa. em ofício, a 17 de janeiro de 2019? Se sim, qual o valor confirmado?

3- Já tem V. Exa. resposta da parte da Senhora Ministra da Saúde ao pedido de audiência solicitado a 5 de fevereiro de 2019? Para quando?

4- Que outras medidas está a Autarquia de Constância a tomar no sentido de resolver com urgência esta situação que afeta diretamente cerca de três dezenas de famílias do concelho, e indiretamente todos aqueles que necessitam, ou poderão vir a necessitar, quer de transporte quer de outro tipo de socorro e ajuda por parte dos BVC?

Palácio de São Bento, 11 de fevereiro de 2019

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.